

03 301	0581 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	300.000
03 128	0581 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS							50.000
03 128	0581 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	50.000
03 062	0581 4262	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO							1.176.000
03 062	0581 4262 0001	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	1.176.000

TOTAL - FISCAL 1.226.000

TOTAL - SEGURIDADE 300.000

TOTAL - GERAL 1.526.000

ANEXO II

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R
------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-----------------------

0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA 666.800

		PROJETOS							
03 122	0581 1E30	MODERNIZACAO DAS INSTALACOES DO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL							96.800
03 122	0581 1E30 0002	MODERNIZACAO DAS INSTALACOES DO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	96.800
03 122	0581 3092	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM PORTO VELHO - RO							100.000
03 122	0581 3092 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM PORTO VELHO - RO - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - RO	F	4	2	90	0	100	100.000
03 122	0581 3752	IMPLANTACAO DE PROCURADORIAS JUNTO AS VARAS FEDERAIS							470.000
03 122	0581 3752 0001	IMPLANTACAO DE PROCURADORIAS JUNTO AS VARAS FEDERAIS - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	470.000

TOTAL - FISCAL 666.800

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 666.800

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R
------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-----------------------

0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA 382.000

		PROJETOS							
03 122	0581 11SG	CONSTRUCAO DE GARAGEM DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA JUSTICA MILITAR EM SALVADOR - BA							965
03 122	0581 11SG 0101	CONSTRUCAO DE GARAGEM DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA JUSTICA MILITAR EM SALVADOR - BA - NO MUNICIPIO DE SALVADOR - BA	F	4	2	90	0	100	965
		ATIVIDADES							
03 062	0581 4263	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DA JUSTICA MILITAR							381.035
03 062	0581 4263 0001	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DA JUSTICA MILITAR - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	370.000
			F	4	2	90	0	100	11.035

TOTAL - FISCAL 382.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 382.000

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R
------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-----------------------

0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA 1.526.000

		PROJETOS							
03 122	0581 12BQ	AQUISICAO DE EDIFICIOS - SEDE PARA IMPLANTACAO DE OFICIOS JUNTO AS VARAS DA JUSTICA DO TRABALHO							96.000
03 122	0581 12BQ 0147	AQUISICAO DE EDIFICIOS - SEDE PARA IMPLANTACAO DE OFICIOS JUNTO AS VARAS DA JUSTICA DO TRABALHO - NO MUNICIPIO DE PICOS - PI	F	5	2	90	0	100	48.000
03 122	0581 12BQ 0193	AQUISICAO DE EDIFICIOS - SEDE PARA IMPLANTACAO DE OFICIOS JUNTO AS VARAS DA JUSTICA DO TRABALHO - NO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO - SP	F	5	2	90	0	100	48.000



		ATIVIDADES							
03 365	0581 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS					50.000		
03 365	0581 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL					50.000		
			F	3	2	90	0	100	50.000
03 062	0581 4262	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO							1.380.000
03 062	0581 4262 0001	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO - NACIONAL							1.380.000
			F	3	2	90	0	100	1.380.000
TOTAL - FISCAL		1.526.000							
TOTAL - SEGURIDADE		0							
TOTAL - GERAL		1.526.000							

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIAS REGIONAIS
10ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 17, DE 21 DE OUTUBRO DE 2005

O Procurador do Trabalho que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta da Representação nº 550/2005, autuada pelo Ministério Público do Trabalho em face da Companhia Brasileira de Distribuição - Extra, instaurada em razão de denúncia noticiando a extrapolação da jornada ordinária sem o correspondente pagamento de horas extras, adulteração ou não marcação de cartões de ponto, não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada para almoço;

CONSIDERANDO que a denúncia, em princípio, configura infringência à ordem jurídico-trabalhista e aos direitos coletivos dos trabalhadores;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público do Trabalho promover a defesa da ordem jurídica, dos interesses sociais, difusos, coletivos e individuais homogêneos afetos à área trabalhista, com respaldo nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, artigo 84, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, artigo 8º, da Lei nº 7347/85,

Resolve instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO de nº 0550/2005, em face da Companhia Brasileira de Distribuição - Extra, localizada no STN S/N Lote A, 716 Norte, CEP 70770-100, Brasília/DF, adotando, desde logo, as seguintes providências:

a) remeter cópia desta Portaria ao Procurador Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região para ciência;

b) nomear o Técnico Administrativo desta Regional, Sr. Geirton José A. Silva, Matrícula nº 6000261-1, para funcionar como Secretário do presente Inquérito.

FÁBIO LEAL CARDOSO

PORTARIA Nº 18, DE 21 DE OUTUBRO DE 2005

O Procurador do Trabalho que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta da Representação nº 555/2005, autuada pelo Ministério Público do Trabalho em face da empresa Cale Engenharia, instaurada em razão de denúncia noticiando o incorreto enquadramento sindical, descontos indevidos nos salários, irregularidades na jornada de trabalho, alojamento inadequado e outras irregularidades;

CONSIDERANDO que a denúncia, em princípio, configura infringência à ordem jurídico-trabalhista e aos direitos coletivos dos trabalhadores;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público do Trabalho promover a defesa da ordem jurídica, dos interesses sociais, difusos, coletivos e individuais homogêneos afetos à área trabalhista, com respaldo nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, artigo 84, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, artigo 8º, da Lei nº 7347/85,

Resolve instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO de nº 0555/2005, em face da empresa Cale Engenharia, localizada no SIA Trecho 01, Lote 905, Prédio da CODIPE, CEP 71200-010, Brasília/DF, adotando, desde logo, as seguintes providências:

a) remeter cópia desta Portaria ao Procurador Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região para ciência;

b) nomear o Técnico Administrativo desta Regional, Sr. Geirton José A. Silva, Matrícula nº 6000261-1, para funcionar como Secretário do presente Inquérito.

FÁBIO LEAL CARDOSO

PORTARIA Nº 19, DE 21 DE OUTUBRO DE 2005

O Procurador do Trabalho que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta da Representação nº 569/2005, autuada pelo Ministério Público do Trabalho em face da Capital Empresa de Serviços Gerais LTDA, instaurada em razão de denúncia noticiando a intermediação ilegal de mão-de-obra;

CONSIDERANDO que a denúncia, em princípio, configura infringência à ordem jurídico-trabalhista e aos direitos coletivos dos trabalhadores;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público do Trabalho promover a defesa da ordem jurídica, dos interesses sociais, difusos, coletivos e individuais homogêneos afetos à área trabalhista, com respaldo nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, artigo 84, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, artigo 8º, da Lei nº 7347/85,

Resolve instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO de nº 0569/2005, em face da Capital Empresa de Serviços Gerais LTDA, localizada no SAAN Quadra 03 S/N Lote 60, CEP 70632-300, Brasília/DF, adotando, desde logo, as seguintes providências:

a) remeter cópia desta Portaria ao Procurador Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região para ciência;

b) nomear o Técnico Administrativo desta Regional, Sr. Geirton José A. Silva, Matrícula nº 6000261-1, para funcionar como Secretário do presente Inquérito.

FÁBIO LEAL CARDOSO

Poder Legislativo

**CÂMARA DOS DEPUTADOS
FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
CGC 26.994.574/0001-16**

BALANÇO FINANCEIRO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cumprindo o disposto na Resolução nº 60, de 1994, apresentamos a Prestação de Contas Analítica do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados relativa ao mês de setembro de 2005. A Administração do Fundo prestará os esclarecimentos que se fizerem necessários à perfeita compreensão das demonstrações.

RECEITAS CORRENTES	2.559.954,08	DESPESAS CORRENTES	1.324.894,59
Receita Patrimonial	193.163,53	Aplicação Direta e Transf. Intergovernamental	1.324.894,59
Receita de Serviços	35.325,22	Outras Despesas Correntes	1.324.894,59
Outras Receitas Correntes	2.331.465,33	Outras Despesas	1.324.894,59
RECEITAS DE CAPITAL	130.689,31	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
Alienação de Bens	113.655,99	Aplicação Direta e Transf. Intergovernamental	0,00
Amortizações Empréstimo/Financiamento	17.033,32	Investimentos	0,00
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	4.769.156,05	DISP. EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	6.134.904,85
Valores em Circulação	4.733.565,17	Valores em Circulação	6.059.700,87
Recursos Especiais a Receber	4.733.565,16	Recursos Especiais a Receber	6.059.700,86
Outros Valores em Circulação	0,01	Outros Valores em Circulação	0,01
Obrigações em Circulação	35.590,88	Obrigações em Circulação	75.203,98
Restos a Pagar	35.590,88	Restos a Pagar Não Processados - Inscrição	75.203,98
Não Processados a Liquidar	32.803,20		
Cancelado	2.787,68		
Ajustes do Patrimônio/Capital	0,00		
TOTAL DOS INGRESSOS	7.459.799,44	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	7.459.799,44

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO FINANCEIRO	6.059.700,87	PASSIVO FINANCEIRO	32.803,20
Créditos em Circulação	6.059.700,86	Obrigações em Circulação	32.803,20
Limite de Saque c/ Vinc. De Pagamento	6.059.700,86	Restos a Pagar Não Processados	32.803,20
Ativo Financeiro a Longo Prazo	0,01	A Liquidar	32.803,20
Depósitos a Longo Prazo	0,01	PASSIVO REAL	32.803,20
ATIVO NÃO FINANCEIRO	82.962,25	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.109.859,92
Realizável a Curto Prazo	75.392,75	Patrimônio/Capital	14.699.678,16
Créditos em Circulação	75.392,75	Lucros ou Prej. Acumulados	(9.998.396,96)
Adiantamentos Concedidos	13.800,00	Resultado do Período	1.408.578,72
Outros Créditos em Circulação	61.592,75	Situação Patrimonial Ativa	6.142.663,12
Realizável a Longo Prazo	7.569,50	Situação Patrimonial Passiva	(4.734.084,40)
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	7.569,50	PASSIVO COMPENSADO	148.157,04
Créditos da União, Estados e Municípios	7.569,50	Compensações Passivas Diversas	148.157,04
ATIVO REAL	6.142.663,12	Compensações Diversas	148.157,04
ATIVO COMPENSADO	148.157,04		
Compensações Ativas Diversas	148.157,04		
Outras Compensações	148.157,04		
ATIVO TOTAL	6.290.820,16	PASSIVO TOTAL	6.290.820,16

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ORÇAMENTÁRIAS	2.737.099,67	ORÇAMENTÁRIAS	1.324.894,59
Receitas Orçamentárias	2.690.643,39	Despesas Orçamentárias	1.324.894,59
Receitas Correntes	2.559.954,08	Despesas Correntes	1.324.894,59
Receita Patrimonial	193.163,53	Outras Despesas Correntes	1.324.894,59
Receita de Serviços	35.325,22	Despesas de Capital	0,00
Outras Receitas Correntes	2.331.465,33	Investimentos	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	130.689,31	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	90.065,82
Alienação de Bens	113.655,99	Interferências Passivas	25.759,50
Amortização Empréstimo/Financiamento	17.033,32	Transferências de Bens e Valores Concedidos	25.759,50
MUTAÇÕES ATIVAS	46.456,28	Movimento de Fundos a Crédito	0,00
Incorporações de Ativos	46.456,28	Decrécimos Patrimoniais	64.306,32
Aquisições de Bens	32.656,28	Desincorporações de Ativos	64.306,32
Incorporação de Créditos	13.800,00	Baixa de Bens Móveis	33.553,28
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	86.439,46	Baixa de Direitos	1.308,86
Interferências Ativas	0,00	Bens/Direitos a Incorp. por Insc. Restos a Pagar	29.444,18
Movimento de Fundos a Débito	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL	1.408.578,72
Acrécimos Patrimoniais	86.439,46	Superávit	1.408.578,72
Incorporações de Ativos	83.648,52		
Incorporações de Bens Móveis	26.656,50		
Incorporação de Direitos	56.992,02		
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	3,26		
Ajustes de Créditos	3,26		
Desincorporação de Passivos	2.787,68		
VARIAÇÕES ATIVAS	2.823.539,13	VARIAÇÕES PASSIVAS	2.823.539,13